Em nome de Deos Amen.

Digo eu o Padre Lourenço de Abreu e Lima, que achando-me avançado em idade, mas em perfeita saude, e disposição testamentaria, determino fazer este meu testamento, e declaração de minha ultima vontade.

Declaro que sou baptizado na Freg.ª da Sé nova de Aban.ª, e dezejo ser nella sepultado. Sou filho legitimo do Cap.m Leonel de Abreu e Lima, e de D. Maria Ignacia Pires de Arruda, ambos já fallecidos.

Declaro, q.e do estado de solteiro gozei as Ecclesiastico, e q.e neste ultimo fui humana fragelidade, tive tres filhos, quaes Hdefonço, Silvano, e Deferina, q.e em minha comp.ª de á cazo, e aquem nomeio meus testamenteiros, pela ordem q.e q.e estão ja descriptos; isto é em primeiro lugar, Hdefonço Tito, em segundo Silvano, em terceiro Deferina; e elles são meus unicos, e universaes herdeiros.

Declaro que [redacted] herdeiros de [redacted] q.e á qualquer tempo, que seliguerem de [redacted] meus herdeiros, á poderão arrecadar.

Declaro que meu funeral será feito á vontade d'aquelle que a cargo estar minha testamentaria, o qual mandará dizer Missa de corpo presente, pelo meu Parocho, e q.e algum Sacerdote mais vizinho: assim mandará mais dizer duas Missas de esmola de seis centos reis, pela m.ª alma, e outras duas Missas segundo á minha vontade.

Declaro que em signal de reconhecimento ao muito q.e me tem servido Hdefonço Tito, lhe deixo alem do ordenado em q.e ele trabalha, com todos os seus pertences.

Mando para á conta deste meu testamento o dinheiro de quatro annos, e tenho assim concluido todas as minhas disposições. E q.e me ser difficultozo escrever pedi a Ignacio José Rois Duarte, q.e este q.e minha escrevesse, e eu só mente o assigno de meu punho. Sumidouro 2 de Fever.º de 1843

P. Lourenço Abreu Lima

Como testa

f. Soares

5507

Rubr. q. este fiz a rogo do R.do Autor
Ignacio José Rodr. Duarte

Aprovação

Saibão quantos este publico Instrumento de aprovação de Testamento ou como in direito milhor nome tenha, virem, que sendo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e quarenta e tres aos dois dias do mez de fevereiro do mesmo Anno nesta Arraial do Serrinho em casa de morada do S.r Sargento Mor Gomes Teixeira de Andrade onde vim Escrivão do Juiz de Paz deste Destricto vim, e ahi se achava presente o Reverendo testador o S.r Padre Lourenço de Abreu Lima a qui morador, e reconhecido pello proprio de que trato, achandose o mesmo de pé; mandou-me, e mi ho perguntou, e mi ho juramentou, e mi ho Juiz, e intendimento, segundo o meu parecer, e das testemunhas adiante nomiadas, e assignadas, a vista das respostas, que mudeo, e das perguntas, que lhe fis, e logo de suas mãos as minhas me foi dada esta folha de papel escripta huma lauda, e finda aonde esta aprovação principia dizendo mui Snr. o Seo solemne testamento ultima vontade, e qual mandou escrever por o S.r Major Ignacio Jose Rodrigues Duarte, e depois o leu, e achou a seo gosto, e como editor, e dono punho assignou esse nome, e como testimunhas q.s aqui escriptos, e que por este revogar outros quaes quer testamentos, ou codicilhos, que antes deste aja feito

2

Por tanto Ho gouo, que este tenha vi-
gor, e pede as Justiças de S. M. I. o cumprão,
e guardem, façaõ inteiramente cumprir, e
guardar como nelle se contem, e declara
e a mim Tabeliaõ pedio, o approuaçe pois, que
Me ja, o avia por approuado em todos
seus, e cachei sem vicio borraõ em tra-
nha ou em munda que diz, que duvida
faça, e emmendei em brigui com a minha
rubrica, que diz = Soares =, e o approuo, e vi
por approuado tanto quanto deuo posso, e
sou obrigado em razaõ do meu officio sen-
do ahido as testimunhas presentes, o Sr Sar
gento Mor Joaõ Freire de Andrade Vi
gario Ignacio Joze Dorta, o Sr Candido
Joze de Aquino [illegible] moradores
Major Ignacio Joze Rodrigues Doar[illegible] mo
rador na Cidade de Mariana, e o S. Joa
quim Alves Barboza de presente nesta Fre
guezia maiores de quatorze annos pessoas livres
que assignaraõ esta approuaçaõ com o Benemé
Testador depois de lida por mim Estagario
Joze Soares Ferreira, que escrevi, e assignei
Em publico rasgo em testimunho de verdade
de Estagario Joze Soares

P. Loureno de Mendonça

Registado no Livro 6.º a fls 162.
Vigr Duarte.

Ignacio Joze de Andrade

Ignacio Joze Duarte.

Candido Joze de Aquino

Joaq.m Alz Barboza

Certifico que me foi apresentado este Testamento fechado, e lacrado como elle se
vem, o qual abri por nelle achar cumprir as disposições do Testador. Mariana o
6 de Maio de 1849. Vigario Ignacio Joze Duarte.

3

N 7 At. 320.

Pg. Trezentos, e vinte r.s Mand.o De —
Junho de 1849.

Vasconcellos Costa Pr.a

Cumpra-se e registre-se —
Mar.a 19 de Junho de 1849 —

Silveira Lobo